



**DAESC**

Deptº de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe  
Rua do Sol, 385 - O Barril (Cem. Terço Wanderley) CEP: 57238-900  
Coruripe/AL - Fone: (52) 3213-1217 - daesc@coruripe.com.br  
CNPJ: 04.287.961/0001-80

## NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor  
SIERGUEI CARDOSO  
Representante Legal Perante o Pregão Presencial nº 054.01/2022  
CARDOSOE BONETTI-SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA  
RUA JOÃO GRUMICHE, 1740, AP105 BLOCO B – SÃO JOSÉ -SANTA  
CATARINA CEP: 88108-100 .

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe.

**Considerando** os termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, e oriundas do Processo Licitatório nº 0011414/2022 – Pregão Eletrônico cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcial de Bombas submersas ao atendimento das necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe-Daesc, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

**Considerando** as condições e as regras estabelecidas na lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto Municipal nº 1.207/2021, os quais trata dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula sexta do Termo de Referência, referente a Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 6.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

**Considerando** que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE COMPRAS Nº 002/2023**, datada do dia 14 de setembro de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Coruripe – AL, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;



**DAESC**

Deptº de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe  
Rua de São João C. Santo Com. Tércio Wanderley CEP: 37239-000  
Coruripe-AL - Fone: (52) 3273-1717 - daesc.coruripe@hotmail.com  
CNPJ: 04.257.961/0001-89

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **SIERGUEI CARDOSOVIA** CNPJ nº 37.100.285/001-42, situada na RUA JOÃO GRUMICHE, 1740, AP105 BLOCO B, SÃO JOSÉ SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr. SIERGUEI CARDOSO, brasileiro, portador do RG nº 3443272 SSP -SC, e do CPF nº 028.955.849-23, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 (Horas), à contardo recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de CORURIFE – AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 002/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Coruripe – AL no endereço eletrônico: Diário Oficial de Coruripe.

CORURIFE/AL, 18 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA**  
DIRETOR/DAESC